

PORTARIA n° 1860/2021
de 07 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR).

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos XII, XVI e XVII, da Lei Complementar Estadual n° 27/1996, combinado com o art. 275 e seguintes da Lei Estadual n° 2.148/77,

Considerando a autorização concedida pelo Conselho Superior da Advocacia Pública do Estado de Sergipe em sua 188ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 26 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar **Cristiane Todeschini**, CPF: 986.610.945-34, **Tatiana Passos de Arruda**, CPF: 870.886.305-91 e **Ana Queiroz Carvalho**, CPF: 336.082.885-20, todas Procuradoras do Estado de Sergipe, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 010.000.00417/2019-4, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:2 de 2

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 07 de janeiro de 2021.

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
Procurador(a)-Geral do Estado